



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0024/2023**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.001/2023 de autoria do Prefeito Municipal, que revisa e amplia o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA; e revoga a Lei 9.116/2018, correlata.

Conforme o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 12/13), as despesas decorrentes da presente ação serão de R\$ 45.911,00 em 2023, R\$ 47.748,00 em 2024, R\$ 49.858,00 em 2025 e R\$ 51.644,00 em 2026 e as dotações a serem oneradas estão elencadas no art. 13 do projeto de Lei.

De acordo com os anexos de fls. 14/17 o projeto em pauta tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 23 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

(assinado digitalmente)

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessora de Serviços Técnicos

